



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

OFÍCIO Nº 186/2024/CMVJ

Jóia, 26 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Adriano Marangon de Lima
Prefeito Municipal de Jóia-RS

ASSUNTO: Desistência de item especificado na Emenda Impositiva Individual n.º06/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral

Senhor Prefeito

Vimos, através do presente, informar que o Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas), desistiu, expressamente, do seguinte item de especificação indicado na Emenda Impositiva Individual n.º 11/2023, de sua autoria, conforme Ofício n.º11/2024/CMVJ/Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, em anexo, referente à Rubrica MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 09.02 / 08.244.0002.2.134.000 ELEMENTO 3.3.90.14.00.00.00 E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 09.02 / 08.244.0002.2.134.000 ELEMENTO 3.3.90.33.00.00.00, deixando a critério do Poder Executivo a utilização do valor de R\$15.500,00.

Atenciosamente,

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 2300

Data: 26/12/24 Hora: 18:45

Destino: Gabinete

Responsável: